



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.541, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.286,14 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1981/22 – Programa Saúde com Agente	10.301.0030.1.048	33.90.30.99.00.00	1600	6.286,14
				Total	6.286,14

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº. 1981, de 28 de junho de 2022 referente a aquisição de materiais para o Programa de Saúde com Agente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704